



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 9344/2016

L I D O  
Em, 07, 12, 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma Biblioteca Pública, para atender a Vila Buritis I, II, III e IV, na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma Biblioteca Pública, para atender a Vila Buritis I, II, III e IV, na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA VI.

### **JUSTIFICATIVA**

O atendimento do pleito, é uma antiga reivindicação da comunidade local, uma necessidade primordial para o aprendizado dos estudantes e de toda população que reside nos bairros citados na ementa.

A implantação de uma biblioteca pública tem por finalidade disponibilizar prontamente para os usuários todo tipo de conhecimento, baseado na igualdade de acesso para todos, independentemente de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou status sociais, oferecendo apoio para a função educativa e cultural para a população e é indispensável aos atendimentos de estudo extraclasse e pesquisa em geral, contribuindo para a formação de alunos da rede pública de ensino e também para todos que não dispõe de um local com tais características.

Demais, a comunidade precisa ser motivada a avançar na sua autonomia didática, situação que se dá com o respaldo de uma biblioteca, que funciona como um centro de interfaces que vai lhes permitir fontes de subsídios de que precisam os leitores.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9344/2016

Folha Nº 01/10

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9344/2016

Folha Nº 01/10



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes PT/DF



Outrossim, ainda que seja "difícil dizer com quantos livros se constrói uma nação", é possível se concluir que sem a leitura constante e disciplinada em bibliotecas públicas ou privadas, torna-se impossível construir uma nação.

Pelo exposto, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões em,      de      de 2016

  
Deputado **Claudio Abrantes**  
**REDE/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
LUD Nº 934 / 16  
Folha Nº odutor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
LUD Nº 23419 / 16  
Folha Nº 31110